



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 4.475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos  
Membros do Conselho Municipal de  
Meio Ambiente e Saneamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 25, de 5 de dezembro de 2017, que altera a Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2010 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, tendo a seguinte composição:

**Parágrafo primeiro.** Representante do Poder Público:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- a) Alisson Alochio Pedroti - Titular
- b) Eduardo Gotardi Santos - Titular

**II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;**

- a) Lidiane Oliveira do Nascimento – Titular
- b) Cleide Rodrigues Pereira Ferreira – Suplente

**III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

- a) Valdenice Ferreira da Silva - Titular
- b) Ariane Alves de Oliveira - Suplente

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
Estado do Espírito Santo

- a) Maria de Fátima Barros Pancieri – Titular
- b) Renato Ladislau – Suplente

**V – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;**

- a) Rogério Barbosa de Oliveira – Titular
- b) Leonardo Galvão de Oliveira – Suplente

**VI – Representante da Vigilância Sanitária;**

- c) Valdenice Ferreira da Silva – Titular
- d) Thelma Souza Neves Campos – Suplente

**VII – Representantes do Instituto Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF;**

- c) Paulo Vinícius Alves Peruchi – Titular
- d) Milene Anes Dias Roxo Duque – Suplente

**Parágrafo segundo.** Representante da Sociedade Civil

**I – Representante de setores organizados da sociedade, tais como: indústrias, associações e sindicatos**

- a) Juselita Alves de Oliveira Souza – Titular
- b) Manoelita Alves Peruchi – Suplente
- c) Armando Luiz Fernandes – Titular
- d) Amélia Maria de Oliveira – Suplente

**II – Representante do Comércio;**

- a) Thiado Médice – Titular
- b) Ângelo Marcos Cardoso Boldrini – Suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
Estado do Espírito Santo

**III – Representante da Defesa Civil Municipal;**

- a) Laelton Santos Costa – Titular
- b) Leda Maria Guimarães Barbosa – Suplente

**IV – Representantes de Instituições de ensino, tais como: Universidade, Faculdades, Institutos Federais de Ensino e Escolas Agrícolas com atuação no âmbito municipal;**

- a) Talita Aparecida Pletsch – Titular
- b) Waylson Zancanella Quarteza – Suplente
- c) Cátia Pellanda da Silva Marins – Titular
- d) Keiliany Teodoro Moura – Suplente

**V – Representante da Cesan;**

- a) Hudson Goltara Souza – Titular
- b) Wellington Antunes Luz – Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 4.421, de 9 de junho de 2021

Montanha - ES, 1º de dezembro de 2021.

  
**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**CELSO DE OLIVEIRA BUSSU**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente